

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Amarante, Estado do Piauí, Realizada no dia 11/06/2021, às 21 horas.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, através de vídeo conferência, á Av. Desembargador Amaral, 214, Republica Federativa do Brasil, reuniram-se extraordinariamente os membros Legislativos Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora da mesa diretora do vereador Sebastião da Silva Campelo, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador José de Armatéia Ferreira dos Anjos, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Cinara Teresa Granja Queiroz Soares; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; Clistenes Veloso Moura; Francisco Pereira da Silva; José Itamar da Silva; Luan Carlos dos Santos Brandão; Luiza Rodrigues de Moraes Neta; Márcio Vilarinho Prado e Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sob a proteção de Deus damos inicio ao nosso trabalho."Em seguida o Sr. Presidente fez apresentação do projeto de Lei nº010/2021 PMA, que dispõe sobre o reajuste de diretrizes de concessão em como sobre a alteração da nomenclatura dada ao incentivo financeiro variável por desempenho para os profissionais da atenção primária a saúde- APS, alterando Legislação anterior sobre o tema, em especial a Lei Municipal nº 962 de 31 de janeiro de 2019 PMAQ-AB, tem em entendimento as portarias nº 2.979 e nº 3.222, provenientes do ministério da saúde e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente apresentou a advogada da Secretária Municipal de Saúde Drª Laysa Mendes, na oportunidade a mesma identificou, e na ocasião a mesma apresentou uma ampla explanação detalhadamente a respeito do Reajuste de Diretrizes de concessão "PMA- AB", onde foram feitos vários questionamentos, feito pelos nobres vereadores, em aparte os quais se manifestaram decorosamente, fazendo argumentações e recebendo satisfatórias resposta da mesma. Alguns vereadores continuaram a discutir a questão da matéria em discussão para que os mesmos teceram considerações ao assunto discutido. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação, onde recebeu, dez (10) votos a favor, e uma abstenção. Cujos relatos e apartes de ambos encontram gravados nos anais desta Casa Legislativa nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos vereadores presentes na respectiva sessão. Câmara Municipal de Amarante- Piauí, 11 de janeiro de 2021.